



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
PROCURADORIA GERAL

Acórdão
06

PROCESSO Nº 15.942/2013

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATOR: PROCURADOR MUNICIPAL FELIPE BARBOSA DE MENEZES

ACÓRDÃO

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. PROIBIÇÃO DA EXTENSÃO DO DIREITO PELO ARTIGO 93, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2010 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CARIACICA). CONSTITUCIONALIDADE DA REGRA PROIBITIVA. DIREITO SOCIAL PREVISTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, MAS NÃO ESTENDIDO AOS OCUPANTES DE CARGO PUBLICO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 39, PARÁGRAFO TERCEIRO DA CARTA CONSTITUCIONAL.

1. O direito constitucional relativo ao adicional de insalubridade não se encontra elencado entre os direitos sociais previstos no artigo 7º da CF e estendidos aos ocupantes de cargo público, na forma do artigo 39, § 3º.

2. A norma municipal que proíbe, a *contrario sensu* o reconhecimento do direito aos servidores comissionados, é plenamente constitucional, visto que a regra específica – e cogente – que trata da aplicação/extensão dos direitos dos trabalhadores (celetistas) aos servidores ocupantes de cargo público, é clara ao excluir o adicional de insalubridade e periculosidade do alcance dos servidores estatutários, sejam eles comissionados ou até efetivos.

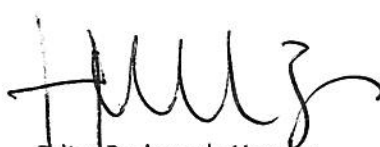


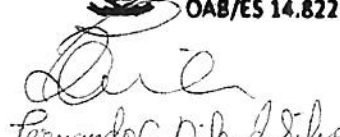
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
PROCURADORIA GERAL**

3. A norma do art. 7º, XXIII, da CF não seria parâmetro para obrigar, de alguma forma, a previsão do adicional no estatuto dos servidores do Município de Cariacica.

Cariacica, 03 de julho de 2013.


Nerijonson Firmino Correa
PROCURADOR MUNICIPAL
Matr.: 111.502
OAB/ES - 15920


Felipe Barbosa de Menezes
Procurador Municipal
Matr. nº 109800
OAB/ES 14.822

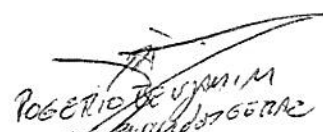

Fernando C. Diliberto

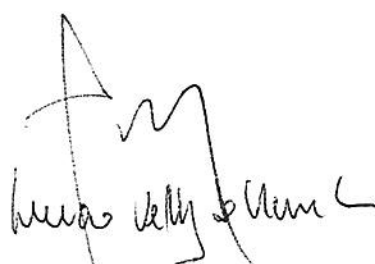

Jones Alvarenga Pinto
Procurador Municipal
Matr.: 11.503 - PMC
OAB/ES - 19572


Dr. Diego Carlos Pinasco
Procurador Municipal
Matr. nº 109790
OAB/ES 11.055


CAMILA MF BORGES


JADIR RESENDE NETO
MAT. 111.501


ROGERIO DE JESUS M
SUS. 100.000.000.000


Bianca Christine Favoretti


Bianca Christine Favoretti
Procuradora Municipal
OAB/ES 6064 - Matr.: 83552


Marcos Venicius Wyatt
Procurador Municipal
Matr. 83.554
OAB/ES 7182


Gilmar